

## RESOLUÇÃO Nº 005 DE 31 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre a prorrogação das medidas de prevenção necessárias à contenção do Coronavírus (COVID-19) no âmbito da Caixa de Assistência dos Advogados do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

**A Caixa dos Advogados do Estado de Mato Grosso**, no uso das suas atribuições legais e regulamentares;

**Considerando** a necessidade de adoção de medidas complementares de prevenção necessárias à contenção do COVID-19 (Coronavírus) no âmbito da Entidade, diante da pandemia em curso classificada pela Organização Mundial da Saúde (OMS),

**Considerando** o fechamento de vários órgãos ligados diretamente e, indiretamente a Advocacia,

**Considerando** o compromisso da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional do Estado de Mato Grosso em evitar e, não contribuir de qualquer forma para a proliferação do COVID-19 (Coronavírus),

### RESOLVE:

**Art.1º.** O atendimento presencial de todos os setores da CAAMT prestados ao público externo (advogadas e advogados como seus dependentes e, sociedade em geral) estará suspenso até o dia 19/04/2020, podendo tal data ser alterada.

I. Para casos urgentes o atendimento deverá ser feito através de email e, telefones disponibilizados no anexo desta.

**Art. 2º** Fica suspenso o expediente interno da CAAMT e, do Estacionamento do Advogado, pelo período estabelecido no Art. 1º desta Resolução, devendo os colaboradores efetuarem seus serviços através do sistema home office.

**Art. 3.º** Os Delegados da CAAMT devem definir no âmbito de sua territorialidade, a critério da Diretoria de cada Subseção se irão interromper, suspender e, ou reduzir o atendimento ao público e, jornada de trabalho do colaborador.



**Art. 4º.** Todos os prazos no âmbito do sistema CAAMT ficam suspensos, à partir do dia 01/04/2020, até o dia 19/04/2020;

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua disponibilização no Diário Eletrônico da OAB, e sua publicação no sítio oficial da CAAMT e, da OAB/MT, podendo a mesma ser alterada para impor novas restrições antes do prazo previsto nesta resolução, ficando revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 31 de março de 2020.



**ITALLO GUSTAVO DE ALMEIDA LEITE**

**PRESIDENTE DA CAAMT**

## ANEXO

**CERTIFICAÇÃO DIGITAL** - Suspensão do Atendimento pelo prazo de 15 (quinze) dias, contados à partir da data da publicação desta resolução. As situações de urgência deverão ser relatadas no site da empresa certificadora <https://www.caamt.com.br/pagina/certificacao-digital> para que possa ser avaliadas pela equipe da CAAMT.

**UNIMED CUIABÁ** – Atendimento presencial suspenso. Informações sobre boletos para pagamento (vencidos e, à vencer), detalhamento de fatura, informe de rendimento para declaração de Imposto de Renda e, atualização cadastral estão disponíveis do site da CAA/MT, no link: <https://caamt.admex.com.br/default.aspx> . Demais solicitações, inclusive sobre valores para adesão, poderão ser feitas via telefone 9 9935-1278 e 9 9294-3932 (whatsapp) ou e-mail ([planodesaude@caamt.com.br](mailto:planodesaude@caamt.com.br) ). Importante lembrar que ainda não estão disponíveis para os beneficiários a opção de débito automático em conta e pagamento com cartão de crédito. Tão logo estejam, todos receberão comunicado oficial da CAA/MT.

**OABPREV E SEGUROS** – Atendimento presencial suspenso. Informações sobre o Plano de Previdência Complementar OABPrev e cotações de seguros deverão ser solicitadas via telefone (65) 9 8414-0958 (whatsapp) ou e-mail ([poupancaseguros@hotmail.com](mailto:poupancaseguros@hotmail.com) ).

**AUXÍLIOS MATERNIDADE E FUNERAL** – Atendimento presencial suspenso. Informações referentes à requisição dos auxílios maternidade e funeral estão disponíveis no site da CAA/MT, no links: <https://www.caamt.com.br/pagina/auxilio-maternidade> e <https://www.caamt.com.br/pagina/auxilio-funeral> . A documentação deverá ser enviada ao e-mail [marcia.oliveira@caamt.com.br](mailto:marcia.oliveira@caamt.com.br) . Informações adicionais ou dúvidas poderão ser solicitadas via telefone: (65) 9 9650-3281 (whatsapp) e, ou e-mail ([heloene.melo@caamt.com.br](mailto:heloene.melo@caamt.com.br)).

**CONVÊNIOS** – Atendimento presencial suspenso. A relação completa e atualizada dos convênio firmados pela CAA/MT com empresas e prestadores de serviços de Cuiabá e interior de Mato Grosso está disponível para consulta no link: <http://servicos.caamt.com.br:8090/ConveniosOnline/convenios> . Outra opção é acessar os convênios por meio do aplicativo CAA OAB Mato Grosso disponível, gratuitamente. Informações sobre celebração de parcerias deverão ser solicitadas por telefone (65) 9 9650-3281 (whatsapp) e, ou e-mail ([heloene.melo@caamt.com.br](mailto:heloene.melo@caamt.com.br) ) .

**LIVRARIA DO ADVOGADO E ESTACIONAMENTO DOS ADVOGADOS** – Atendimento presencial suspenso. Tanto a livraria (situada na sede da CAA/MT) quanto o estacionamento (próximo ao Fórum Cível e Criminal de Cuiabá) estarão fechados, a princípio, por 15 dias a contar da data de 18/03. A Livraria dos Advogados disponibilizará atendimento remoto via telefone (65) 9 9249-3416 (whatsapp) e, ou e-mail ([lisandrosilva82@gmail.com](mailto:lisandrosilva82@gmail.com) ).

**ADMINISTRAÇÃO** – Atendimento presencial suspenso. Para assuntos não relacionados acima, o contato deverá ser feito via telefone (65) 9 9914-2408 (whatsapp) e, ou e-mail ([caamt@caamt.com.br](mailto:caamt@caamt.com.br)).